



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
PROMOTORIA ELEITORAL DA  
01ª ZONA ELEITORAL DE TERESINA PI**

**OFÍCIO Nº 37/2024-1ª ZE/PI(a)/MPPI**

**Teresina/PI, 04 de julho de 2024.**

À Sua Senhoria o Senhor  
Representante legal do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL  
E-mail: ivillahk@gmail.com  
Teresina/PI

*Assunto: Comunicação acerca da instauração de Notícia de Fato nº 000043-351/2024.*

Sr. Denunciante à Representação Eleitoral nº 1.27.000.000710/2024-16,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste informar sobre a instauração de Notícia de Fato junto à Promotoria Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Teresina/PI, sob registro SIMP nº 000043-351/2024, que visa apurar ocorrência de abuso de poder político e/ou de econômico nos termos do artigo 73 da Lei nº 9.504/97.

Encaminho, em anexo, cópia do Termo de Abertura.

Atenciosamente,

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Promotora de Justiça

1ª Zona Eleitoral de Teresina/PI